GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU GABINETE DO PREFEITO RUA 26 DE JULHO, Nº 08, CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN FONE (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei nº 1.381/2024

Denomina CMEI localizado na Av. Senador João Câmara, Centro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lúcia Maria de Lima Nascimento**, O Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Av. Senador João Câmara, Centro, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:1FE73F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2024. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/